

# A(IN)DISCIPLINA NA ESCOLA

*“Disciplina é a ponte entre metas e realizações.”*

Jim Rohn



## PLANO DE AÇÃO

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução.....</b>	<b>3</b>
<b>2. Objetivos .....</b>	<b>4</b>
<b>3. Intervenientes .....</b>	<b>4</b>
<b>4. Plano de Ação .....</b>	<b>4</b>
<b>5. Definição de Papéis da Comunidade Educativa.....</b>	<b>5</b>
<b>6. Código de Conduta dos Alunos.....</b>	<b>6</b>
<b>7. Código de Conduta de Docentes e Não Docentes... ..</b>	<b>10</b>
<b>8. Código de Conduta Pais/E.E .....</b>	<b>10</b>
<b>9. Tipificação das Infrações por Níveis de Gravidade .....</b>	<b>11</b>
<b>10. Tipificação das Infrações e Procedimentos.....</b>	<b>13</b>
<b>11. Operacionalização .....</b>	<b>17</b>
<b>12. Anexos .....</b>	<b>19</b>

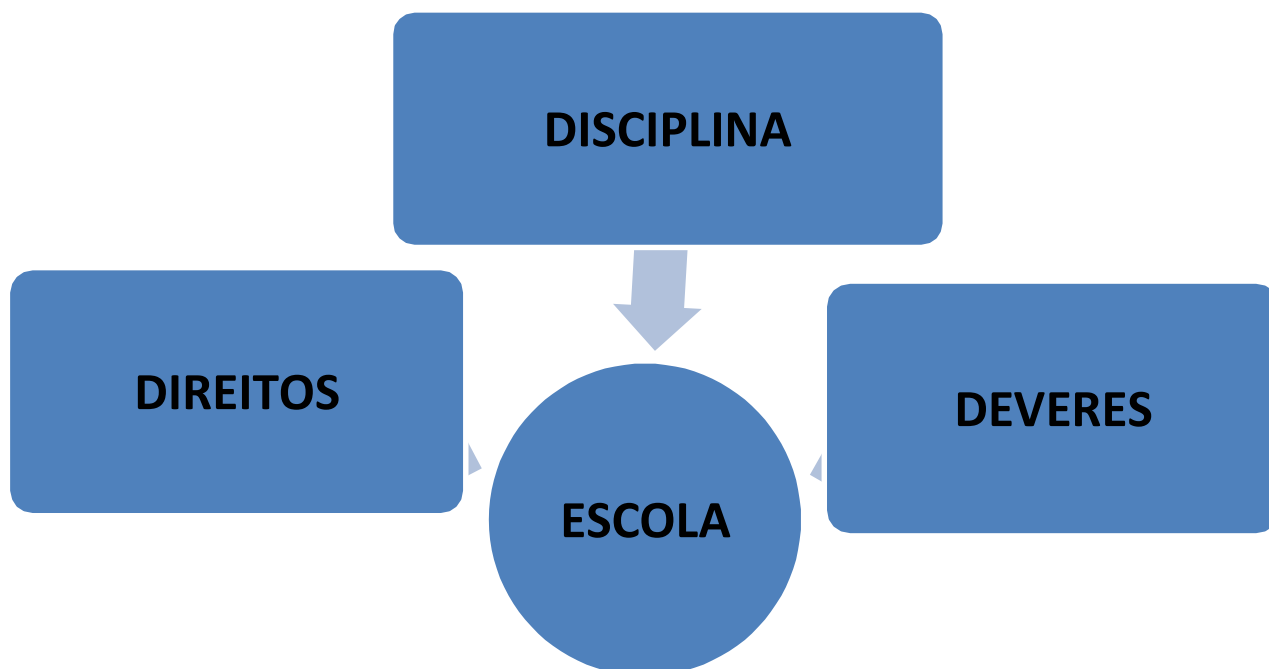
### INTRODUÇÃO

Hoje, a problemática da indisciplina nas Escolas Públicas é uma das grandes preocupações em debate, uma vez que esta se apresenta como fonte de mal-estar nos diferentes agentes educativos, nos alunos e nas relações interpessoais.

Se a indisciplina dos alunos é perturbadora, originando nos agentes educativos sentimentos de impotência, abatimento e desmotivação, logo a indisciplina nega a educação e impede a aprendizagem.

Por estas razões, encontrar estratégias, procurar caminhos preventivos e atingir metas de comportamentos assertivos é a vontade e o desejo de toda a comunidade educativa e uma das prioridades do Projeto Educativo do Agrupamento.

Assim, elaborámos este Plano de Ação de combate à (In)disciplina, que embora integre medidas punitivas, se reveste de um propósito é essencialmente preventivo, apresentando um conjunto de procedimentos prioritários no combate aos comportamentos de indisciplina no espaço escolar, com o objetivo de uniformizar princípios e normas de condutas entre todos os intervenientes no processo educativo de todas as Escolas/Ciclos deste Agrupamento.



### OBJETIVOS

- ✓ Assegurar a aplicação do Código de Conduta;
- ✓ Uniformizar um código de Conduta no Agrupamento;
- ✓ Organizar e uniformizar procedimentos dos intervenientes no processo educativo;
- ✓ Identificar rapidamente as situações de indisciplina, dando-lhes uma resposta imediata;
- ✓ Melhorar o comportamento dos alunos dentro e fora da sala de aula;
- ✓ Educar para as boas práticas de conduta e de cidadania;
- ✓ Comprometer os Pais/Encarregados de Educação no cumprimento do Código de Conduta.

### INTERVENIENTES

- ✓ Direção;
- ✓ Educadores de Infância/Professores Titulares, Diretores de Turma e respetivos Conselhos de Turma/Ano;
- ✓ Assistentes Operacionais e Técnicos;
- ✓ Alunos;
- ✓ Serviços de Psicologia e Orientação Escolar;
- ✓ Pais/Encarregados de Educação.

### PLANO DE AÇÃO

#### **Definição dos papéis dos membros da Comunidade Educativa**

Todos os intervenientes diretos no processo são chamados a colaborar para a resolução efetiva dos problemas de indisciplina.

Os papéis que todos devemos assumir, definem as obrigações e os deveres que a comunidade educativa espera que sejam cumpridos.

Pessoal Docente	Pessoal Não Docente	Alunos	Pais/E.E.	Direção
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprir as regras do Código de Conduta;</li> <li>Ensinar regras de bom comportamento e de boa educação;</li> <li>Fazer cumprir as regras definidas pelo Código de Conduta dos alunos e pelo Regulamento Interno.</li> </ul> <p><b>Em caso de não cumprimento das regras, deve:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Advertir;</li> <li>Repreender;</li> <li>Encaminhar devidamente cada caso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprir as regras do Código de Conduta;</li> <li>Fazer cumprir as regras definidas pelo Código de Conduta dos alunos se pelo Regulamento Interno.</li> </ul> <p><b>Em caso de não cumprimento das regras, deve:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Advertir;</li> <li>Repreender;</li> <li>Encaminhar devidamente cada caso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Respeitar as regras do Código de Conduta;</li> <li>Respeitar a autoridade do Pessoal Docente e Não docente;</li> <li>Respeitar o direito à educação e aprendizagem dos colegas;</li> <li>Estar concentrado nas aulas;</li> <li>Promover um bom clima de Escola;</li> <li>Esforçar-se para atingir o melhor desempenho;</li> <li>Preservar os espaços e os equipamentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar ativamente a vida escolar do seu educando;</li> <li>Colaborar no cumprimento do Código de Conduta do aluno, do Regulamento Interno e do Estatuto do Aluno;</li> <li>Diligenciar para que o seu educando cumpra os deveres de assiduidade, pontualidade, correto comportamento, estudo e empenho nas aprendizagens;</li> <li>Recolher continuamente informações relevantes sobre o seu educando;</li> <li>Comparecer na Escola sempre que solicitado;</li> <li>Contribuir com a sua intervenção pessoal, para que eventuais medidas aplicadas tenham efeitos positivos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Providenciar a divulgação dos Códigos de Conduta;</li> <li>Implementar o Plano de Ação para a(In)disciplina;</li> <li>Tomar decisões finais nos casos de comportamento de maior gravidade.</li> </ul>

### Definições de Códigos de Conduta

#### *Código Conduta dos Alunos*

##### O aluno deve:

- ✓ Estudar e empenhar-se nas atividades da escola. Trazer o material necessário para a aula e fazer os trabalhos;
- ✓ Cumprir os horários e não faltar;
- ✓ Assistir às aulas mesmo que chegue atrasado, sem perturbar;
- ✓ Levantar o braço sempre que quiser intervir, tendo presente que é o professor quem orienta a aula;
- ✓ Ouvir em silêncio os professores, funcionários e colegas;
- ✓ Entrar e sair da sala de aula de forma ordenada e sentar-se corretamente na cadeira;
- ✓ Obedecer às ordens de todos os professores e funcionários;
- ✓ Tratar com respeito os colegas, professores e funcionários, expondo a sua opinião e aceitando os outros pontos de vista;
- ✓ Não “chamar nomes, gozar ou humilhar com “palavrões” ou gestos colegas, professores e funcionários;
- ✓ Não ameaçar nem magoar os outros;
- ✓ Ter sempre o cartão eletrónico de identificação de estudante e a caderneta escolar (caso se aplique), apresentando-os sempre que estes sejam solicitados;
- ✓ Passar sempre o cartão à entrada e saída da escola (caso se aplique);
- ✓ Ser cuidadoso com o uso dos materiais e zelar pelo bom estado e manutenção de todo o equipamento, deixando-o sempre arrumado;
- ✓ Respeitar a ordem de chegada, na fila, e aguardar calmamente a sua vez de ser atendido;
- ✓ Ajudar os outros;
- ✓ Não riscar, sujar ou estragar as instalações, o mobiliário e os espaços verdes da escola;

- ✓ Respeitar os pertences dos outros e entregar a um funcionário ou professor quaisquer objetos encontrados na Escola;
- ✓ Participar na eleição dos seus representantes e prestar-lhes toda a colaboração (Não aplicável ao Ensino Pré-Escolar);
- ✓ Não possuir nem consumir substâncias não permitidas (bebidas alcoólicas, drogas, tabaco, ...);
- ✓ Não permanecer nos pavilhões no período de aulas nas horas livres (Não aplicável ao Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo);
- ✓ Apresentar ao Encarregado de Educação as fichas e/ou informações para serem assinadas;
- ✓ Representar bem a turma e a escola.

### **Não é permitido na sala de aula:**

- ✓ Entrar ou sair sem autorização do professor;
- ✓ Trocar de lugar (Não aplicável ao Ensino Pré-Escolar);
- ✓ Mastigar pastilhas;
- ✓ Fazer uso do telemóvel sem autorização do professor;
- ✓ Usar boné/gorro;
- ✓ Usar linguagem incorreta;
- ✓ Ir à casa de banho durante a hora da aula (à exceção de alunos com necessidades especiais de saúde) (Não aplicável ao Ensino Pré-Escolar);
- ✓ Comer ou beber (à exceção de alunos com necessidades especiais de saúde e/ou sem indicação explícita do Educador/ Professor do Pré-Escolar e 1º Ciclo).

### **O aluno tem direito a:**

- ✓ Receber educação e a ser tratado em igualdade;
- ✓ Ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da escola;
- ✓ Ter um ensino e uma educação de qualidade;

- ✓ Ter um ambiente de bem-estar que permita o seu desenvolvimento pleno, físico, intelectual, ético, cultural e cívico;
- ✓ Ver reconhecidos e valorizados o mérito, a dedicação, a assiduidade e o esforço no trabalho e no desempenho escolar e ser estimulado nesse sentido;
- ✓ Ver reconhecido o empenho em ações meritórias, em favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral, praticadas na escola ou fora dela, e ser estimulado nesse sentido;
- ✓ Receber outros Diplomas/Menções obtidos na participação em concursos/atividades/projetos;
- ✓ Beneficiar de apoios dos serviços de ação social escolar que lhe permitam ultrapassar eventuais dificuldades do tipo sócio familiar, económico ou cultural que dificultem o acesso à escola ou o processo de aprendizagem;
- ✓ Beneficiar de outros apoios específicos, necessários às suas necessidades escolares ou à promoção do sucesso das suas aprendizagens, através dos serviços especializados de apoio educativo;
- ✓ Beneficiar de Apoios Educativos/Educação Especial adequados às suas necessidades educativas;
- ✓ Ter acesso à frequência de aulas de Apoio Pedagógico Acrescido/Reforço Curricular, segundo as orientações definidas em Conselho de Turma (Não aplicável ao Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo);
- ✓ Ver salvaguardada a sua segurança na escola e respeitada a sua integridade física e moral;
- ✓ Ser assistido, de forma pronta e adequada, em caso de acidente ou doença súbita, ocorrido ou manifestada no decorrer das atividades escolares;
- ✓ Ver garantido a confidencialidade dos elementos e informações constantes do seu processo individual, de natureza pessoal ou familiar;
- ✓ Participar, através dos seus representantes, nos termos da lei, nos órgãos de administração e gestão da escola, na criação e execução do respetivo projeto educativo, bem como na elaboração do Regulamento Interno (Não aplicável ao Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo);
- ✓ Eleger os seus representantes para os órgãos, cargos e demais funções de representação no âmbito da escola, bem como ser eleito, nos termos da lei e do Regulamento Interno da escola (Não aplicável ao Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo);
- ✓ Fazer a eleição dos Delegados e Subdelegados de Turma por voto secreto, maioria simples, no início do ano letivo, numa aula de Formação Cívica ou outra disciplina, pelos seus pares (Não aplicável ao Ensino Pré-Escolar);



- ✓ Beneficiar de uma Associação de Estudantes eleita por voto secreto, após terem sido constituídas listas, por todos os alunos da Escola Sede. Esta, depois de eleita, deverá apresentar o seu regulamento e o plano de atividades à Direção (Não aplicável ao Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo);
- ✓ Apresentar críticas construtivas e sugestões relativas ao funcionamento da escola e ser ouvido pelos professores, diretores de turma e órgãos de administração e gestão da escola em todos os assuntos que justificadamente forem do seu interesse (Não aplicável ao Ensino Pré-Escolar);
- ✓ Organizar e participar em iniciativas que promovam a formação e ocupação de tempos livres;
- ✓ Participar na elaboração do Regulamento Interno da escola, conhecê-lo e ser informado, em termos adequados à sua idade e ao ano frequentado, sobre todos os assuntos que, justificadamente, sejam do seu interesse, nomeadamente sobre o modo de organização do plano de estudos ou curso, o programa e objetivos essenciais de cada disciplina ou área disciplinar, e os processos e critérios de avaliação, bem como sobre matrícula, abono de família e apoios socioeducativos, normas de utilização e de segurança dos materiais e equipamentos e das instalações, incluindo o plano de emergência, e, em geral, sobre todas as atividades e iniciativas relativas ao projeto educativo da escola (Não aplicável ao Ensino Pré-Escolar; no 1º Ciclo apenas não aplicável a participação na elaboração do Regulamento Interno da Escola);
- ✓ Participar nas atividades da escola contempladas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento e/ou outras propostas pelo Conselho de Turma e outras estruturas;
- ✓ Participar no processo de avaliação, nomeadamente através dos mecanismos de auto e hetero avaliação;
- ✓ Ter uma alimentação equilibrada e em quantidade suficiente, atendendo ao seu nível etário;
- ✓ Conhecer antecipadamente a ementa das refeições, a qual deverá ser afixada no final da semana anterior, na sala de alunos, papelaria, refeitório ou outro local a definir em cada escola.

### ***Código de Conduta de Professores, Assistentes Operacionais e Técnicos***

- ✓ Têm de exercer o seu papel de figura de autoridade e exemplo;
- ✓ Devem conhecer bem as suas funções e os procedimentos do Agrupamento;
- ✓ Têm de fazer cumprir as normas e as regras do Agrupamento e agir de acordo com os procedimentos instituídos;
- ✓ Devem fazer um esforço construtivo para criar condições de aprendizagem saudáveis e seguras;
- ✓ Devem chegar a horas;
- ✓ Devem respeitar os alunos e todos os membros da comunidade escolar e fazer-se respeitar;
  - ✓ Devem participar na educação dos alunos e membros da comunidade;
  - ✓ Devem exercer as suas funções com empenho e profissionalismo;
  - ✓ Devem comunicar superiormente sempre que algo não esteja a correr de acordo com o previsto;
- ✓ Devem atuar de imediato e de acordo com a sua função;
- ✓ Devem garantir que os espaços fiquem limpos e arrumados;
- ✓ Por analogia e como exemplo, não podem utilizar os telemóveis ou outros equipamentos multimédia nos espaços de aula e durante as mesmas, para uso pessoal.

### ***Código de Conduta dos Pais e Encarregados de Educação***

- ✓ Têm de ser responsáveis pela educação dos seus filhos;
- ✓ Devem exigir o cumprimento das regras básicas de boa educação e das regras definidas no código de conduta dos alunos;
- ✓ Têm de exercer o seu papel de figura de autoridade, estabelecendo limites;
- ✓ Devem manter-se informados acerca de tudo o que se relaciona com os seus filhos;

- ✓ Devem comunicar com o diretor de turma/professor titular de turma/ Educador de Infância sempre que julguem pertinente, nas horas estipuladas para o efeito;
- ✓ Devem promover a comunicação saudável com o Agrupamento;
- ✓ Devem participar ativamente na gestão de problemas de indisciplina;
- ✓ Devem verificar regularmente as mensagens da escola através da caderneta escolar e/ou do sistema informático de mensagens em uso no Agrupamento e/ou outra definida entre Encarregados de Educação e Professor/Educador;
- ✓ Sempre que chamados à escola devem comparecer;
- ✓ Devem certificar-se de que os seus filhos se organizam de forma a gerir os momentos de trabalho e de lazer;
- ✓ Devem responsabilizar-se pela reparação de danos causados pelos seus educandos;
- ✓ Devem promover uma cultura de trabalho, de empenho e de brio pessoal.

### TIPIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES POR NÍVEIS DE GRAVIDADE

De acordo com a gravidade da ocorrência, as infrações disciplinares são tipificadas em três níveis diferentes.

Assim, podem ser consideradas:

- ✓ **Menos Grave**
- ✓ **Grave**
- ✓ **Muito Grave**

As medidas a aplicar perante uma situação de comportamento incorreto que seja contrário ao código de conduta ou aos deveres instituídos pelo Regulamento Interno e pelo Estatuto do Aluno e Ética Escolar, devem seguir uma determinada gradação, consoante a sua gravidade, os antecedentes e as características que envolvem a essência da infração cometida.

No âmbito da aplicação das medidas educativas, os alunos e os docentes devem consultar a legislação em vigor, bem como a adenda ao Regulamento Interno.

Existem dois tipos de medidas disciplinares, as corretivas e as sancionatórias. Estas poderão ser cumulativas.

### ➤ **São medidas disciplinares corretivas:**

- ✓ A advertência;
- ✓ A ordem de saída da sala de aula e de mais locais onde se desenvolva o trabalho escolar;
- ✓ A realização de tarefas e atividades de integração escolar na escola ou na comunidade;
- ✓ O condicionamento no acesso a certos espaços escolares (inclui a proibição de participação em visitas de estudo, atividades desportivas e culturais previstas no Plano Curricular de Turma e/ou Plano Anual de Atividades, redução parcial do recreio) ou na utilização de certos materiais e equipamentos, sem prejuízo dos que se encontrem afetos a atividades letivas;
- ✓ A mudança de turma.

No Ensino Pré-Escolar o Educador de Infância, de acordo com a gravidade e o número de ocorrências, poderá aplicar as seguintes medidas:

- ✓ A advertência;
- ✓ O condicionamento no acesso aos espaços escolares ou na utilização de certos materiais ou equipamentos;
- ✓ Trabalho cívico de apoio à escola (Ex: limpar o que suja ...);

➤ **São medidas disciplinares sancionatórias:**

- ✓ Repreensão Registada;
- ✓ Suspensão até 3 dias úteis;
- ✓ Suspensão da escola entre 4 e 12 dias úteis;
- ✓ Transferência de escola;
- ✓ Expulsão da escola.

NOTA: No Ensino Pré-Escolar as medidas disciplinares sancionatórias de acordo com o artg. 3º, ponto 2, do Dec.Lei 51/2012 não se aplicam aos alunos, não prejudicando a aplicação à educação pré -escolar do que no Estatuto se prevê relativamente à responsabilidade e ao papel dos membros da comunidade educativa e à vivência na escola.

### TIPIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES E PROCEDIMENTOS (Dentro e fora da sala de aula )

<b>MENOS GRAVE</b>	
<b>Comportamentos/Atitudes</b>	<b>Procedimentos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atraso na entrada para a sala de aula.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Marcação de falta de atraso e comunicação ao Diretor de Turma pelo docente (exceção para casos de situações especiais e não imputáveis ao aluno).</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não trazer o material necessário para a aula.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Marcação de falta de material pelo docente.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Entrar/sair de forma desordeira da sala de aula;</li> <li>✓ Sair da sala sem autorização;</li> <li>✓ Usar bonés e/ou gorros na sala de aula;</li> <li>✓ Mascar pastilha elástica durante as aulas;</li> <li>✓ Mexer nos equipamentos da sala de aula sem autorização;</li> <li>✓ Intervir de forma incorreta na aula;</li> <li>✓ Sentar-se, adotando uma postura inadequada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Repreensão oral pelo docente;</li> <li>✓ No caso de desobediência, o docente deve fazer participação de ocorrência ao Diretor de Turma, dar uma tarefa ao aluno dentro da sala de aula e se necessário encaminhar o aluno à equipa da indisciplina.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comer ou beber dentro da sala de aula;</li> <li>✓ Sujar a sala de aula ou os restantes espaços escolares e equipamentos;</li> <li>✓ Correr, gritar, empurrar e ofender colegas nos pavilhões;</li> <li>✓ Não respeitar as filas nos diversos espaços e serviços da Escola.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Repreensão oral pelo docente ou pessoal não docente;</li> <li>✓ O aluno deve limpar a sala/espço/equipamento;</li> <li>✓ No caso de desobediência, o docente ou assistente operacional deve fazer participação de ocorrência ao Diretor de Turma.</li> </ul>

### GRAVE

Comportamentos/Atitudes	Procedimentos
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reincidência permanente ou reiterada em qualquer das infrações <b>Menos Graves</b>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Participação disciplinar ao Diretor de Turma;</li> <li>✓ O aluno é encaminhado para a sala da Equipa da Indisciplina que prontamente comunica ao Encarregado de Educação.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Utilizar material multimédia sem autorização do docente, nomeadamente o uso de todo o tipo de equipamento tecnológico (telemóvel, leitor áudio...) passível de perturbar o bom funcionamento das atividades letivas, na sala aula e na BECRE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O aluno é obrigado a desligar os aparelhos;</li> <li>✓ O docente retira o equipamento ao aluno e entrega-o devidamente identificado na Direção;</li> <li>✓ O equipamento só deverá ser entregue ao Encarregado de Educação do aluno;</li> <li>✓ Participação disciplinar de ocorrência ao Diretor de Turma;</li> <li>✓ Caso o aluno recuse entregar o equipamento, deve ser encaminhado para a sala da equipa da indisciplina e imediatamente o Encarregado de Educação é contactado para comparecer na Escola.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Usar linguagem imprópria e obscena;</li> <li>✓ Ter um comportamento inadequado, perturbando o bom funcionamento da aula;</li> <li>✓ Reagir agressivamente por palavras ou gestos contra colegas;</li> <li>✓ Ameaçar colegas e/ou coagi-los;</li> <li>✓ Desrespeitar as instruções dadas pelos docentes, assistentes operacionais e técnicos;</li> <li>✓ Danificar material escolar;</li> <li>✓ Usar de práticas que atentem contra o pudor da comunidade escolar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Participação disciplinar ao Diretor de Turma;</li> <li>✓ O aluno é encaminhado para a sala da Equipa da Indisciplina, que prontamente comunica ao Encarregado de Educação;</li> <li>✓ Comunicação ao Encarregado de Educação para comparecer na Escola e tomar conhecimento da ocorrência;</li> <li>✓ Possibilidade de aplicação imediata de medidas corretivas ou sancionatórias de até 3 dias de suspensão;</li> <li>✓ Possibilidade de processo disciplinar;</li> <li>✓ Comunicação ao Encarregado de Educação da medida aplicada.</li> </ul>

MUITO GRAVE	
Comportamentos/Atitudes	Procedimentos
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reincidência permanente em qualquer das infrações <b>Graves</b>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Participação disciplinar ao Diretor de Turma;</li> <li>✓ O aluno é encaminhado para a sala da Equipada Indisciplina, que prontamente comunica ao Encarregado de Educação;</li> <li>✓ No caso de o aluno recusar sair da sala de aula, pedir a intervenção de um elemento da Direção;</li> <li>✓ Comunicação ao Encarregado de Educação para comparecer na Escola e tomar conhecimento da ocorrência;</li> <li>✓ Possibilidade de aplicação imediata de medidas corretivas ou sancionatórias de até 3 dias de suspensão;</li> <li>✓ Possibilidade de processo disciplinar;</li> <li>✓ Comunicação ao Encarregado de Educação da medida aplicada.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Danificar propositadamente material escolar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Participação disciplinar de ocorrência ao Diretor de Turma;</li> <li>✓ Comunicação ao Encarregado de Educação para comparecer na Escola e tomar conhecimento da ocorrência;</li> <li>✓ Processo disciplinar;</li> <li>✓ O Encarregado de Educação é responsável por repor os bens materiais danificados. Caso o aluno seja maior de idade terá de ser ele a repô-los;</li> <li>✓ Comunicação ao Encarregado de Educação para comparecer na Escola e tomar conhecimento da medida aplicada.</li> </ul>



### MUITO GRAVE

Comportamentos/Atitudes	Procedimentos
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reagir agressivamente por palavras ou gestos contra docentes;</li> <li>✓ Ameaçar docentes, assistentes operacionais e técnicos;</li> <li>✓ Agredir física e/ou psicologicamente qualquer elemento da comunidade escolar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Participação disciplinar ao Diretor de Turma;</li> <li>✓ O aluno é imediatamente encaminhado para o gabinete da Direção;</li> <li>✓ Processo disciplinar;</li> <li>✓ Aplicação imediata de medidas corretivas ou sancionatórias de até 3 dias de suspensão;</li> <li>✓ Comunicação ao Encarregado de Educação para comparecer na Escola e tomar conhecimento da ocorrência e da medida aplicada.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Situações de <i>Bullying</i> e/ou <i>Cyberbullying</i>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Participação disciplinar de ocorrência ao Diretor de Turma;</li> <li>✓ Comunicação ao Encarregado de Educação para comparecer na Escola e tomar conhecimento da ocorrência;</li> <li>✓ Possibilidade de processo disciplinar;</li> <li>✓ Comunicação ao Encarregado de Educação para comparecer na Escola e tomar conhecimento da medida aplicada.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Roubo/Furto;</li> <li>✓ Ser possuidor de objetos/substâncias proibidas no espaço escolar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Participação disciplinar de ocorrência ao Diretor de Turma;</li> <li>✓ Processo disciplinar;</li> <li>✓ Comunicação às autoridades administrativas ou policiais, as quais devem lavrar o respetivo auto de ocorrência;</li> <li>✓ Comunicação ao Encarregado de Educação para comparecer na Escola e tomar conhecimento da ocorrência e posteriormente da medida aplicada;</li> <li>✓ O Encarregado de Educação é responsável por repor os bens roubados/furtados.</li> </ul>

### TIPIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES E PROCEDIMENTOS - 1.º Ciclo e Pré Escolar (Dentro e fora da sala de aula)

NOTA: As medidas disciplinares sancionatórias não são aplicáveis ao Ensino Pré-Escolar.

Tipo de Infração	Comportamento Observado	Procedimentos	Medida Disciplinares
<b>MENOS GRAVES (Tipo 1)</b>	- Entrar e sair de forma turbulenta da sala de aula ou de outros espaços escolares, sem colocar em risco a sua integridade física ou dos outros.	- Intervenção disciplinadora por parte do Professor/Educador ou Assistente Operacional presente durante a infração.	- Advertência oral ou escrita, para correção de comportamentos.
	- Não respeitar as regras de boa conduta referentes à circulação dentro dos edifícios escolares circundantes às salas de aula e nos acessos aos diversos serviços.	- Debate e reflexão sobre as regras da sala.	- Cópia das regras de sala (apenas no 1.º ciclo).
	- Sujar o espaço escolar		- Restabelecer a limpeza dos espaços.
	- Levantar-se e ou circular na sala de aula sem autorização do professor (aplicável apenas no 1.º Ciclo).	- Caso se justifique, devem ser comunicadas ao Responsável de Estabelecimento / Coordenador de Escola e ao Encarregado de Educação	- Repor os bens danificados.
	- Participar desorganizadamente ou intervir de forma despropositada.		- Apresentar um pedido de desculpas.
	- Estar desatento, conversar ou brincar durante a aula (aplicável apenas no 1.º Ciclo).		
	- Não respeitar os colegas não os respeitando, nem os seus bens		
	- Comer, sem autorização, usar boné, gorro ou capuz na sala de aula.		

Tipo de Infração	Comportamento Observado	Procedimentos	Medida Disciplinares
<b>GRAVES</b> <b>(Tipo 2)</b>	- Reincidir continuamente em comportamentos de tipo 1.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação Disciplinar escrita ao Responsável de Estabelecimento/ Coordenador de Escola /Direção através de registo de ocorrência.</li> <li>- Comunicação ao Encarregado de Educação pelos meios considerados adequados.</li> <li>- Apreensão do equipamento tecnológico quando utilizado indevidamente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Medida Corretiva decidida pelo Diretor.</li> <li>- Medida sancionatória de repreensão registada, decidida pelo professor Titular de Turma /Educador /Coordenador de Estabelecimento e quando necessário com participação da Direção. (aplicável apenas no 1.ºCiclo).</li> </ul>
	- Agir de forma, não respeitando ou não acatando as indicações de professores ou assistentes operacionais.		
	- Escrever, desenhar ou danificar o mobiliário e outros equipamentos escolares.		
	- Participar em lutas ou utilizar linguagem ou gestos impróprios dentro do recinto escolar.		
	- Captar sons ou imagens dentro do espaço escolar sem autorização, utilizando qualquer meio tecnológico.		
	- Utilizar o telemóvel durante a aula sem autorização (aplicável apenas no 1.ºCiclo).		
	- Utilizar materiais e equipamentos da sala de aula sem autorização do professor.		
	- Perturbar continuamente o normal funcionamento da aula ou outras atividades escolares.		
	- Recusar a execução de tarefas ou atividades.		
	- Sair da sala de aula sem autorização do professor.		
	- Recusar sentar-se no lugar estipulado pelo professor.		
	-Danificar, furtar ou extorquir valores ou objetos.		

Tipo de Infração	Comportamento Observado	Procedimentos	Medida Disciplinares
<b>Muito Graves</b>	- Reincidir continuamente em comportamentos tipo 2.		- Medida sancionatória de suspensão até 3 dias, por decisão do Diretor (apenas no 1º Ciclo).
	- Agredir verbal ou fisicamente colegas, professores ou assistentes operacionais.	- Participação disciplinar escrita ao Responsável de Estabelecimento ou Coordenador de Escola através do registo de ocorrência.	- Instauração de processo disciplinar, por decisão do Responsável de Estabelecimento/ Coordenador de Escola e Direção para aplicação de medida disciplinar sancionatória de suspensão superior a 3 dias ou transferência de Escola no caso de aluno ter 10 ou mais anos (apenas no 1º Ciclo).
	- Situações de <i>Bullying</i> e/ou <i>Cyberbullying</i> .		
	- Danificar, furtar ou extorquir valores ou objetos com recurso a coerção ou violência.	- Comunicação imediata ao Encarregado de Educação, pelos meios que se considerem mais convenientes.	
	- Recusar cumprir as sanções que lhe forem aplicadas.		
	- Ameaçar ou intimidar, colegas, professores ou assistentes operacionais.	- Instauração de procedimento disciplinar com o conhecimento da Direção.	- Convocatória aos encarregados de educação para reunião com Educador/Professor Titular, Direção, interveniente na infração e, caso se justifique intervenção da Escola Segura
	- Espalhar rumores ou calúnias (diretamente ou através de outros meios), sobre colegas, professores ou assistentes operacionais.		
	- Divulgar imagens de teor ofensivo e impróprio de colegas, professores e assistentes operacionais, captadas no espaço escolar.		- Proposta para encaminhamento para técnico especializado em gestão de comportamentos.

### OPERACIONALIZAÇÃO

#### Equipa de trabalho

A equipa de trabalho do projeto “A(IN)Disciplina na Escola:” Plano de Ação” é constituída pela Direção, por vários Docentes, Técnicos e Assistentes Operacionais.

#### Competências da Equipa

- ✓ Propor e promover ações de prevenção da indisciplina;
- ✓ Intervir diretamente junto dos alunos, proporcionando momentos de reflexão na ESPM;
- ✓ Definir e/ou redefinir estratégias de intervenção direta;
- ✓ Atuar junto do aluno, de forma direta, quando o mesmo atingir três participações disciplinares;
- ✓ Estabelecer a articulação entre o Diretor de Turma, os docentes das disciplinas envolvidas, a Direção e, caso se justifique, o Encarregado de Educação do aluno;
- ✓ Aplicar medidas corretivas e/ou medidas sancionatórias de acordo com o estipulado do Projeto e na Lein.º51/2012, de 5 de Setembro - Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

#### Medidas de resposta imediata

- ✓ As situações de indisciplina deverão, em primeiro lugar e sempre que possível, ser resolvidas pelos professores ou pelos assistentes operacionais;
- ✓ O Agrupamento passará a dispor de uma sala de apoio, onde a equipa da (In)Disciplina atenderá os alunos com comportamentos de indisciplina (Não aplicável ao Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo);
- ✓ Todos os alunos deverão: dialogar e refletir sobre o sucedido, utilizando o guião proposto em anexo, apurando as causas que poderão estar na sua origem; fazer o registo escrito da situação, do qual será enviada cópia aos Encarregados de Educação; fazer por escrito um pedido de desculpas, para ser posteriormente lido pelo próprio à turma e professor, comprometendo-se a melhorar o comportamento;
- ✓ A Direção estar disponível para intervir nos casos em que se justifique e em situações graves e muito graves de indisciplina;
- ✓ Nos casos graves e muito graves, os alunos serão encaminhados para a sala da equipa (In)disciplina (Não aplicável ao Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo), ou Direção. A situação será comunicada de imediato ao Encarregado de Educação, podendo ser necessária a sua comparência na Escola

- ✓ Nestes casos, será aplicada ao aluno, pelo Diretor, a medida corretiva ou disciplinar sancionatória adequada à situação em causa e, se for caso disso, uma suspensão preventiva. Só será autorizado o regresso do aluno às aulas após a apresentação de um pedido de desculpas ao professor e/ou funcionário e aos colegas da turma pelo sucedido (Não aplicável no Ensino Pré-Escolar);
- ✓ Nos casos mais graves, nos termos do Regulamento Interno da Escola e de acordo com o Estatuto do Aluno vigente, será instaurado processo disciplinar e, no período de tempo mais curto possível, o aluno deverá sofrer uma medida disciplinar sancionatória (Não aplicável no Ensino Pré-Escolar).

### **Medidas de informação**

- ✓ Sensibilização dos Diretores de Turma/Professores Titulares/Educadores para uma especial atenção em relação ao comportamento disciplinar dos alunos neste início de ano letivo;
- ✓ Informação aos alunos pelos Diretores de Turma/Professores Titulares/Educadores, em aula e com registo no sumário, das regras de comportamento na escola, bem como das consequências e castigos dos comportamentos indisciplinados;
- ✓ Informação aos Encarregados de Educação pelos Diretores de Turma/Professores Titulares/Educadores, em reunião e com registo em ata, das regras de comportamento na escola e dos códigos de conduta, bem como das consequências e castigos dos comportamentos indisciplinados e assinatura do Compromisso do Aluno e do Encarregado de Educação;
- ✓ Na disciplina de Formação Integral do Aluno, ou outra, serão obrigatoriamente abordadas as regras de bom comportamento e de boa educação, o Código de Conduta e os malefícios da indisciplina. Sugere-se ainda a realização de um concurso de frases sobre (In)Disciplina, que serão posteriormente divulgadas no Agrupamento;
- ✓ Leitura de ordem de serviço, no início do ano letivo, apelando ao bom comportamento e a um bom ambiente de trabalho na escola e explicitando as consequências e as penalizações em caso de comportamento indisciplinado (Não aplicável ao Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo);
- ✓ No Ensino Pré-Escolar e no 1.º Ciclo as regras da sala/turma são definidas no início do ano letivo, com os alunos, apelando-se ao bom comportamento, promovendo um ambiente de trabalho salutar e esclarecendo-se as consequências e as penalizações em caso de comportamento indisciplinado;



## AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PORTO DE MÓS

---



Divulgação dos Códigos de Conduta a toda a comunidade escolar.

# ANEXOS



### Compromisso do Aluno e do Encarregado de Educação

Eu, \_\_\_\_\_, aluno do ano/turma \_\_\_\_\_, compreendo as regras definidas neste documento e comprometo-me a:

- a) Entrar e sair da sala de aula de forma ordenada e sentar-me corretamente na cadeira;
- b) Obedecer às ordens de todos os professores e funcionários;
- c) Tratar com respeito os colegas, professores e funcionários, expondo a minha opinião e aceitando os outros pontos de vista;
- d) Não “chamar nomes”, gozar ou humilhar com “palavrões” ou gestos colegas, professores e funcionários;
- e) Não ameaçar nem magoar os outros;
- f) Ter sempre o cartão eletrónico de identificação de estudante e a caderneta escolar (caso se aplique);
- g) Ser cuidadoso com o uso dos materiais e zelar pelo bom estado e manutenção de todo o equipamento, deixando-o sempre arrumado;
- h) Não riscar, sujar ou estragar as instalações, mobiliário e os espaços verdes da escola;
- i) Respeitar os pertences dos outros e entregar a um funcionário ou professor quaisquer objetos encontrados na Escola;
- j) Não possuir nem consumir substâncias não permitidas (bebidas alcoólicas, drogas, tabaco, ...);
- k) Não utilizar quaisquer equipamentos tecnológicos: telemóveis, consolas de jogos eletrónicos... na sala de aula, sem autorização do professor;
- l) Não permanecer nos pavilhões no período de aulas nas horas livres (caso se aplique);
- m) Representar bem a turma e a escola.

Caso eu não cumpra o estabelecido, sujeitar-me-ei às medidas corretivas e ou disciplinares sancionatórias previstas no Regulamento Interno/Código de Conduta.

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

***Os Encarregados de Educação têm o dever de apoiar a Escola na implementação justa do Código de Conduta.***

Eu, \_\_\_\_\_, Encarregado de Educação do aluno \_\_\_\_\_, compreendo as regras definidas neste documento e comprometo-me a cumprir o meu dever de apoiar a Escola na implementação justa destas regras.

Assinatura do EE: \_\_\_\_\_ Data: // \_\_\_\_\_

### APREENSÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÉDIA

De acordo com o previsto no Código de Conduta que foi entregue ao aluno e respetivo Encarregado de Educação, procedo à apreensão do equipamento multimédia: \_\_\_\_\_, dado o aluno ter infringido a regra de conduta que refere ser totalmente interdita qualquer tipo de utilização dos telemóveis ou outros equipamentos multimédia durante as aulas sem autorização do professor, devendo estes estar desligados e dentro das mochilas ou malas.

Este equipamento será guardado no gabinete do Diretor do Agrupamento e terá que ser levantado pelo Encarregado de Educação do aluno.

Dia da apreensão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O professor que procedeu à apreensão

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Encarregado de Educação:**

Recebi o equipamento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ e tomei conhecimento de que, em caso de reincidência, o mesmo ficará retido de acordo com a medida tomada.

Assinatura:

\_\_\_\_\_





### Compromisso do Encarregado de Educação Ensino Pré-Escolar

***Os Encarregados de Educação têm o dever de apoiar a Escola na implementação justa do Código de Conduta.***

Eu, \_\_\_\_\_,

Encarregado de Educação do aluno \_\_\_\_\_,

Tomei conhecimento do Plano de Ação “A (IN)DISCIPLINA NA ESCOLA” e compreendo as regras definidas neste documento e comprometo-me a cumprir o meu dever de apoiar a Escola na implementação justa destas regras.

Assinatura do Encarregado de Educação

---

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## PARTICIPAÇÃO DE OCORRÊNCIA

Jardim de Infância/Escola do 1.º Ciclo de \_\_\_\_\_

### Autor da Participação:

Nome: _____	Categoria	Docente	
		Não docente	
		Encarregado de Educação	
		Discente (quando maior)	

Data: _____	Hora: _____	Local: _____	Disciplina: _____
-------------	-------------	--------------	-------------------

*(caso ocorra em contexto de sala de aula)*

### Aluno(s) envolvido(s):

N.º	Nome	Ano/turma	Diretor de Turma

**Descrição da Ocorrência** (registo pormenorizado com indicação clara e concisa dos factos ocorridos, atos praticados, palavras proferidas, etc., bem como a posição adotada e/ou tarefa(s) proposta(s)):

<b>Testemunhas</b> (indicar em caso de comportamento considerado grave ou muito grave)			
Nome	Aluno(s) (n.º turma)	Docente(s)	Não docente(s)

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20 \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

***Tomei conhecimento:***

**O Educador /O Professor Titular de Turma:** \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20 \_\_\_\_

**O Encarregado de Educação:**

*Presencialmente*

*Por telefone*

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20 \_\_\_\_

**A Direção:** \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20 \_\_\_\_

**Observações:**